



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5026/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR UM PONTO DE ÔNIBUS NA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA Nº 23.161, PEDRO DO RIO, PETRÓPOLIS/RJ.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de implementar um ponto de ônibus na estrada União e Indústria nº 23.161 – Pedro do Rio – Petrópolis/RJ. Ponto de referência: antes da Sede do Campestre dos Comerciantes.

JUSTIFICATIVA

Tal medida torna-se necessária, devido a longa distância entre dois pontos de ônibus, nas cercanias do local indicado. A distância de aproximadamente 700 metros, traz dificuldades a comunidade local, uma vez que o trecho em questão não é atendido por um ponto de ônibus. Sendo assim, a comunidade que reside no referido trecho precisa percorrer um longo caminho a pé, em condições adversas. Além disso, destacamos dois fatos que reforçam o pleito em questão: o notável crescimento da população local e a finalização da construção de um empreendimento residencial na região, cuja inauguração, irá gerar a ampliação de necessidades relacionadas ao transporte público. Por fim, lembramos também, que a longa distância, dificulta a acessibilidade de idosos, deficientes físicos e cadeirantes.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 2021

Gil Magno
Vereador